



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

ALTERA OS QUADROS I E II DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 083/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

**A MESA DIRETORA, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA, no uso**  
de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Altera os valores dos Quadros I e II do Anexo I da Lei Complementar nº 083/2019, que trata da remuneração dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Lei Municipal terão como data-base o dia 1º de janeiro de 2022, retroagindo os efeitos financeiros cujos valores poderão ser pagos de forma parcelada até o final do presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Icapuí, aos 06 de abril de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório  
Presidente

Normando Nonato da Silva  
Vice-Presidente

Francisco Kleiton Pereira  
Secretário



**ANEXO – I QUADRO – I**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUANTITATIVO E VENCIMENTOS.**

<b>Cargos</b>	<b>Qtd</b>	<b>Salário</b>	<b>Representação</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Total</b>
Assessor de Plenário	02	R\$ 1.098,20	R\$ 385,14	R\$ 1.483,34	R\$ 2.966,68
Ouvidor Geral	01	R\$ 1.098,20	R\$ 715,26	R\$ 1.813,46	R\$ 1.813,46
Diretor Geral Administrativo	01	R\$ 2.243,71	R\$ 2.243,71	R\$ 4.487,42	R\$ 4.487,42
Diretor de Patrimônio	01	R\$ 1.098,20	R\$ 495,18	R\$ 1.593,38	R\$ 1.593,38
Diretor de Recursos Humanos	01	R\$ 1.098,20	R\$ 495,18	R\$ 1.593,38	R\$ 1.593,38
Diretor do Setor de Compras, Almoxarifado e Serviços	01	R\$ 1.098,20	R\$ 495,18	R\$ 1.593,38	R\$ 1.593,38
Assessor Jurídico Conciliador – PROCON	01	R\$ 2.243,71	R\$ 2.243,71	R\$ 4.487,42	R\$ 4.487,42
Assistente de Apoio ao Consumidor	01	R\$ 1.098,20	R\$ 550,20	R\$ 1.648,40	R\$ 1.648,40
Procurador Jurídico Legislativo	01	R\$ 3.037,10	R\$ 3.037,10	R\$ 6.074,20	R\$ 6.074,20
Diretor da Controladoria Interna	01	R\$ 1.210,44	R\$ 1.980,72	R\$ 3.191,16	R\$ 3.191,16
Secretário Legislativo	01	R\$ 1.098,20	R\$ 385,14	R\$ 1.483,34	R\$ 1.483,34
Secretário Administrativo	01	R\$ 1.098,20	R\$ 385,14	R\$ 1.483,34	R\$ 1.483,34
Diretor de Finanças e Tesouraria	01	R\$ 1.098,20	R\$ 495,18	R\$ 1.593,38	R\$ 1.593,38
Diretor do Setor de Contabilidade	01	R\$ 1.098,20	R\$ 1.100,40	R\$ 2.198,60	R\$ 2.198,60
Gestor de Fiscal de Contratos	01	R\$ 1.098,20	R\$ 495,18	R\$ 1.593,38	R\$ 1.593,38
Diretor de Transporte e Combustível	01	R\$ 1.098,20	R\$ 495,18	R\$ 1.593,38	R\$ 1.593,38
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>R\$ 21.913,36</b>	<b>R\$ 15.997,60</b>	<b>R\$ 37.910,96</b>	<b>R\$ 39.394,30</b>

Câmara Municipal de Icapuí, aos 06 de abril de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório  
Presidente

Normando Nonato da Silva  
Vice-Presidente

Francisco Kleiton Pereira  
Secretário



**ANEXO I QUADRO - II**  
**FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, QUANTITATIVO E GRATIFICAÇÕES.**

<b>FUNÇÃO (GRATIFICADA)</b>	<b>QTD</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
PRESIDENTE/PREGOEIRO (CPL/CP)	1	R\$ 1.320,48
SECRETÁRIO/MEMBRO – 1 (CPL/CP)	1	R\$ 660,24
MEMBRO/MEMBRO – 2 (CPL/CP)	1	R\$ 660,24
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.640,96</b>

Câmara Municipal de Icapuí, aos 06 de abril de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório  
Presidente

Normando Nonato da Silva  
Vice-Presidente

Francisco Kleiton Pereira  
1º Secretário



## **JUSTIFICATIVA**

### **Nobres Pares:**

O Projeto de Lei em tela tem como fundamento primordial alterar os quadros I e II do Anexo I da Lei Complementar nº 083/2019, que trata da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Icapuí.

A alteração busca reajustar as remunerações dos servidores comissionados, objetivando reduzir o impacto que as perdas inflacionárias tem operado nas remunerações dos servidores nesses últimos anos.

Com os devidos cumprimentos aos nobres pares.

Câmara Municipal de Icapuí, aos 06 de abril de 2022.

**Sidivânio da Cruz Honório**  
Presidente

**Normando Nonato da Silva**  
Vice-Presidente

**Francisco Kleiton Pereira**  
1º Secretário